

Homologo,



SISTEMATIZAÇÃO ESTATÍSTICA EM MATÉRIA DE
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
2024

*DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E
INCLUSÃO SOCIAL*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Índice

Nota Introdutória	3
1. Caraterização da atividade ao nível da sensibilização e informação.....	4
2. Intervenção das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica ..	8
2.1. Caraterização das vítimas e dos/as agressores/as.....	9
2.2. Caraterização das situações de violência doméstica acompanhadas pelas Redes e Polos	15
2.3. Casos acompanhados e intervenção desenvolvida.....	19
2.4. Impacto da situação de violência sobre a vítima	24
2.5. Situação judicial	25
3. Programas de intervenção - CONTIGO, IMPACTO e CONECTA	27
3.1. Programa CONTIGO	27
3.2. Programa IMPACTO.....	29
3.3. Programa CONECTA.....	30
4. Medida de Proteção por Teleassistência	31
5. Acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica em diligências em âmbito Penal ...	33
6. Linha Regional Contra a Violência Doméstica	35
Siglas	36

Nota Introdutória

O presente relatório pretende sistematizar o trabalho desenvolvido na Região Autónoma dos Açores (RAA), ao longo do ano de 2024, em termos de informação estatística. Toda a informação que será apresentada de seguida foi recolhida através de um processo de levantamento da atividade desenvolvida por parte das instituições e serviços com intervenção no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica. Para o efeito, verifica-se o recurso a várias fontes, designadamente Fichas de Registo de Ação, Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica (SIM-VD), a Agenda Cultural “Açores pela Igualdade” e Redes Sociais.

Os dados apresentados de seguida constituem-se como um complemento ao Relatório de Monitorização da Execução do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica de 2024, documento que poderá ser consultado no Portal do Governo, na página da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, mais concretamente, no separador destinado aos Planos Regionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Será apresentado um conjunto de informação, de natureza estatística, obtida a partir das várias fontes anteriormente mencionadas, que abarcam as diferentes áreas de intervenção no domínio da violência doméstica, permitindo, assim, obter uma visão global sobre a realidade e intervenção levada a efeito na RAA.

1. Caracterização da atividade ao nível da sensibilização e informação

A informação que seguidamente se apresenta resulta da compilação efetuada pela Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS), a partir dos registos remetidos pelas entidades e serviços que integram as Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Para o efeito, é efetuado um registo em modelo próprio designado Ficha de Registo de Ação, o qual foi objeto de revisão no ano em questão.

O modelo em causa prevê a descrição sumária de cada ação, nomeadamente sobre a temática abordada, metodologia, objetivos e material utilizado, bem como informação sobre o número de participantes e sexo.

Da informação recolhida a partir de tal registo, constatou-se que em 2024 foram realizadas 243 ações no âmbito da temática da Violência Doméstica na Região.

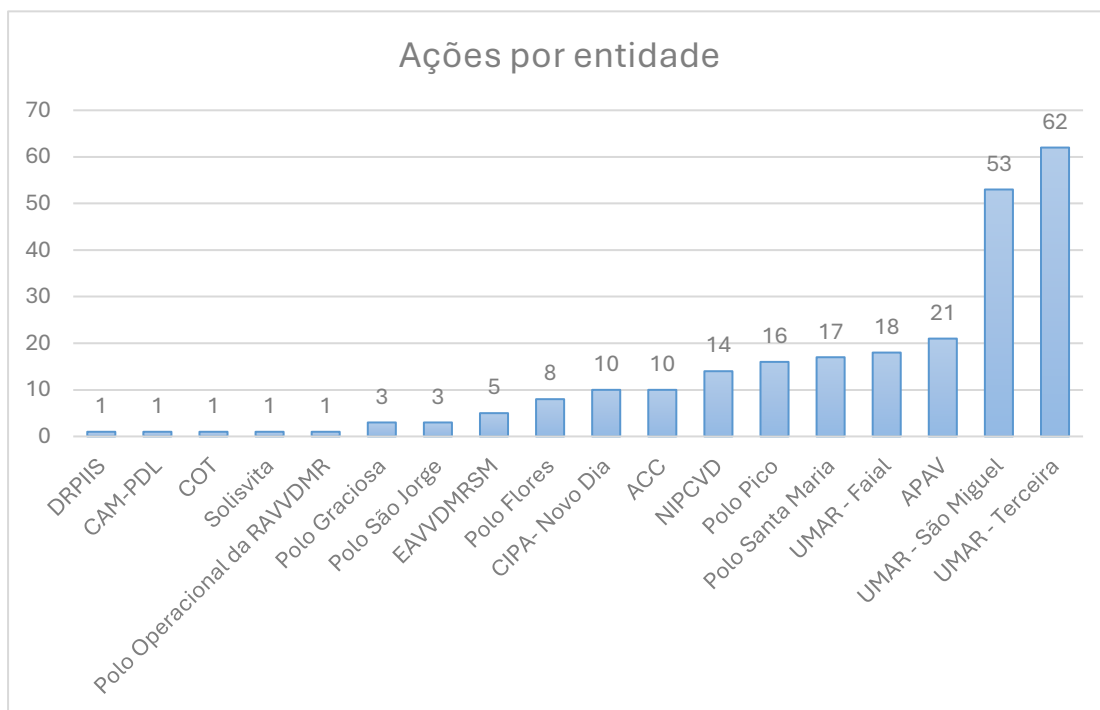


Gráfico 1 - Ações por entidade

Em termos de distribuição geográfica, a maioria das ações foi desenvolvida por instituição sedeadas nas ilhas de São Miguel e Terceira, com especial destaque para a atividade desenvolvida pela UMAR.

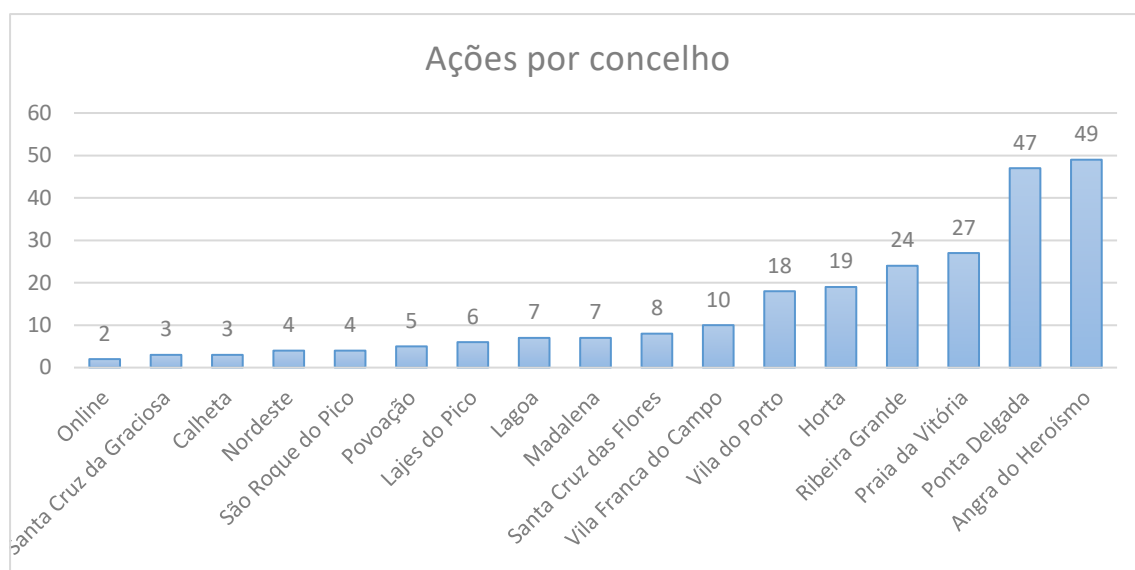


Gráfico 2 - Ações por concelho

Analisando a distribuição das ações por concelho, verifica-se que 147 das 243 ações tiveram lugar nos concelhos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Ribeira Grande.

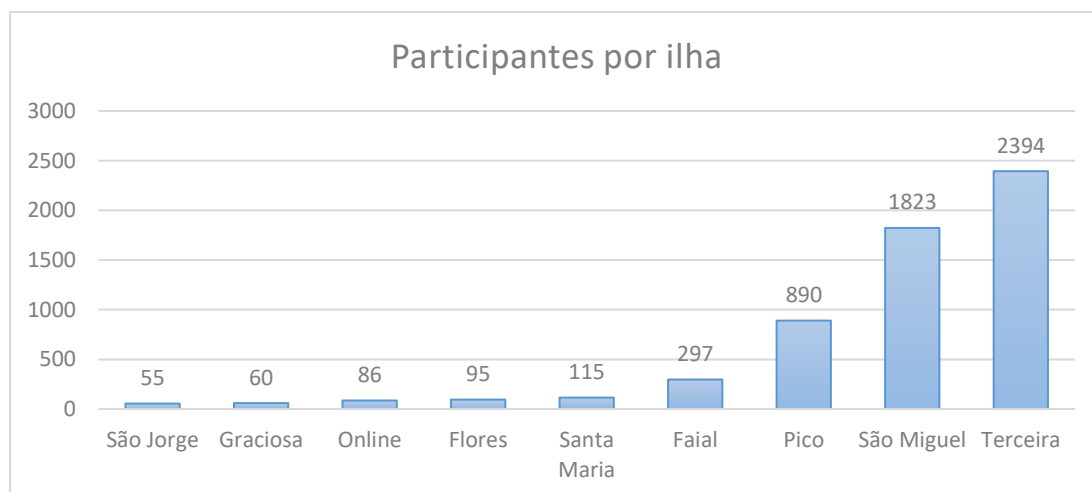


Gráfico 3 - Participantes por ilha

As ações realizadas abrangeram pelo menos 5815 pessoas. Considerando a metodologia adotada e a tipologia de algumas das ações, não é possível apurar o número exato de participantes, e por consequência o sexo e a faixa etária, de que são exemplo as exposições, afixação de cartazes, distribuição de folhetos informativos e iniciativas realizadas via *online*.

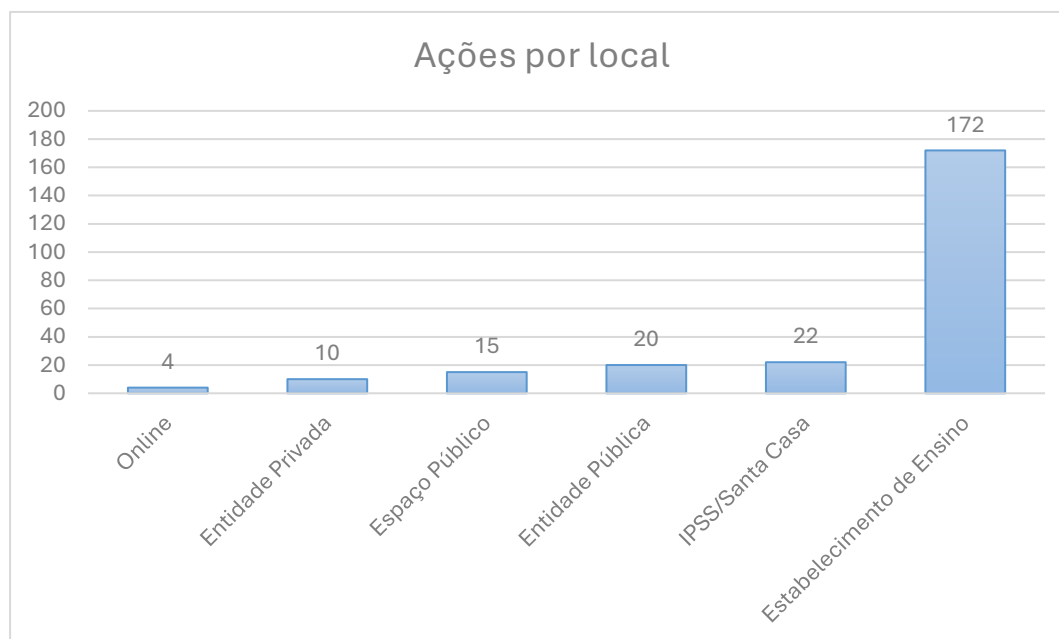


Gráfico 4 - Ações por local

As ações foram dinamizadas em diferentes locais e formatos (presencial e digital) e na sua maioria decorreram em estabelecimentos de ensino.

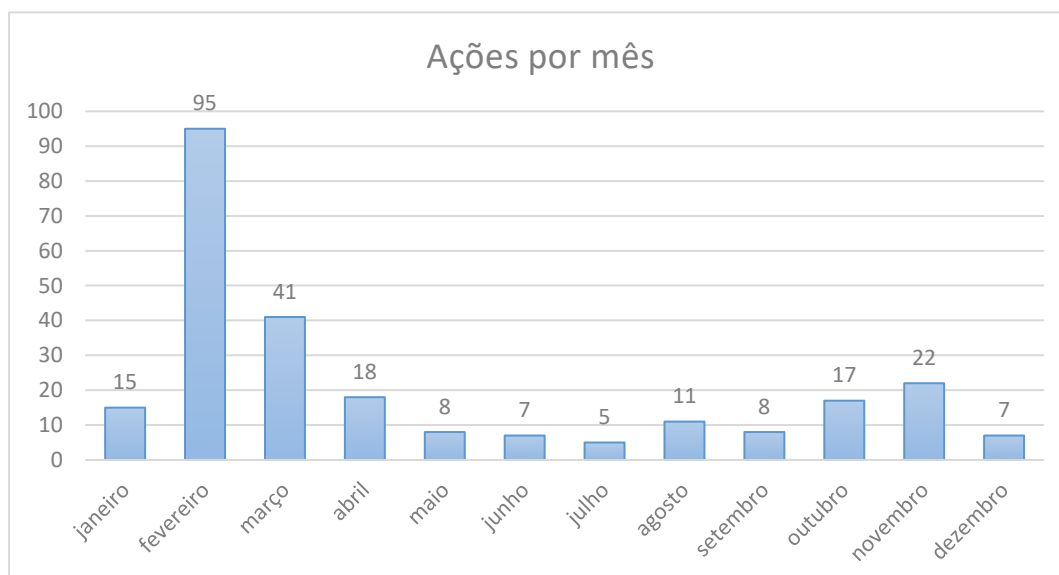


Gráfico 5 - Ações por mês

Tendo em consideração a distribuição das ações realizadas ao longo de 2024, constata-se que os meses de fevereiro e março tiveram maior número de ações. De referir que algumas das ações se prolongaram por mais do que um mês.



Gráfico 6 - Ações por tipologia

Quanto à tipologia das ações, a maioria diz respeito a iniciativas de sensibilização, contribuindo para tal a facilidade de planeamento e realização.

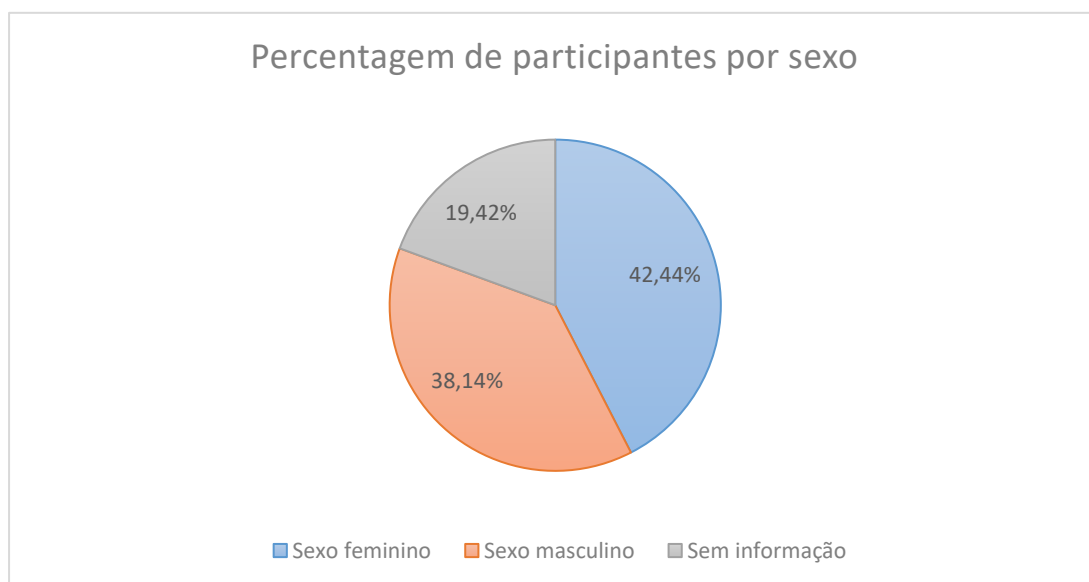


Gráfico 7 - Percentagem de participantes por sexo

Com base no número e caracterização dos participantes conclui-se que 42,44% são do sexo feminino, 38,14% do sexo masculino, não sendo possível obter informação relativa a 19,42% dos participantes.



Gráfico 8 - Ações por temática

As ações realizadas abordaram as várias tipologias de violência doméstica, de modo muito particular a violência doméstica no contexto de intimidade, na qual se insere a violência no namoro, bem como a violência que envolve pessoas vulneráveis, como é o caso das pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e outras. De notar que algumas das ações abordaram quer a violência doméstica em contexto de intimidade, quer contra pessoas vulneráveis.

2. Intervenção das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

A intervenção desenvolvida ao nível do atendimento, acompanhamento e encaminhamento das vítimas de violência doméstica é objeto de registo no SIM – VD, desde que a vítima assim o consinta. Todas as instituições com intervenção no âmbito do atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica nos Açores efetuam o registo na SIM-VD, desde que verificados os requisitos legais previstos para o efeito.

De acordo com a informação extraída daquela base de dados, em 2024, registou-se o acompanhamento de 726 vítimas. A informação obtida dá ainda conta de 720 autores/as do crime de violência doméstica.

Importa sublinhar que o número de vítimas acompanhadas é superior ao indicado pelo SIM-VD, uma vez que nem todas as vítimas acompanhadas consentiram a inserção da informação que lhe diz respeito naquela base de dados.

Também dar nota que caso o mesmo NIF seja inserido por mais do que uma instituição, a plataforma só contabiliza a última vez em que este foi inserido. No entanto, para alguns dos indicadores seguidamente apresentados, são considerados os processos globais, ou seja, todas as vezes em que processos com o mesmo NIF foram inseridos, o que constitui uma grande limitação desta base de dados.

2.1. Caraterização das vítimas e dos/as agressores/as

De seguida apresenta-se um conjunto de informação, sob a forma de gráficos, com o objetivo de caracterizar quer a vítima quer o/a agressor/a.

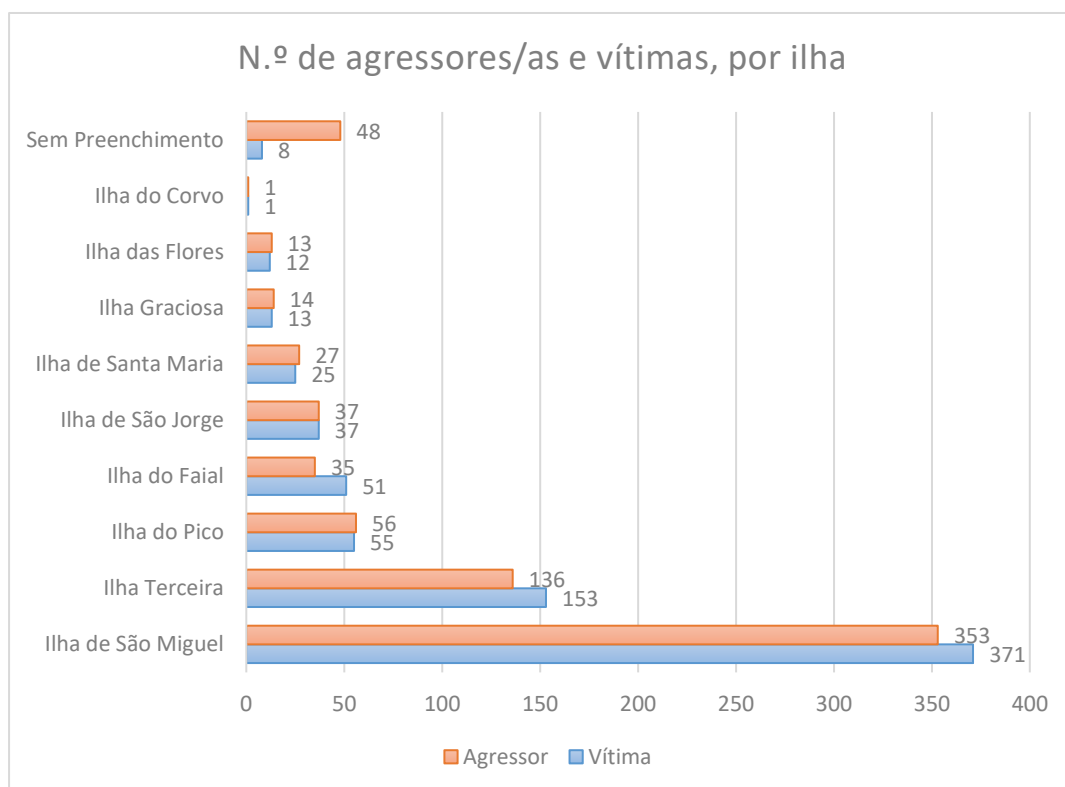


Gráfico 9 - N.º de agressores/as e vítimas, por ilha

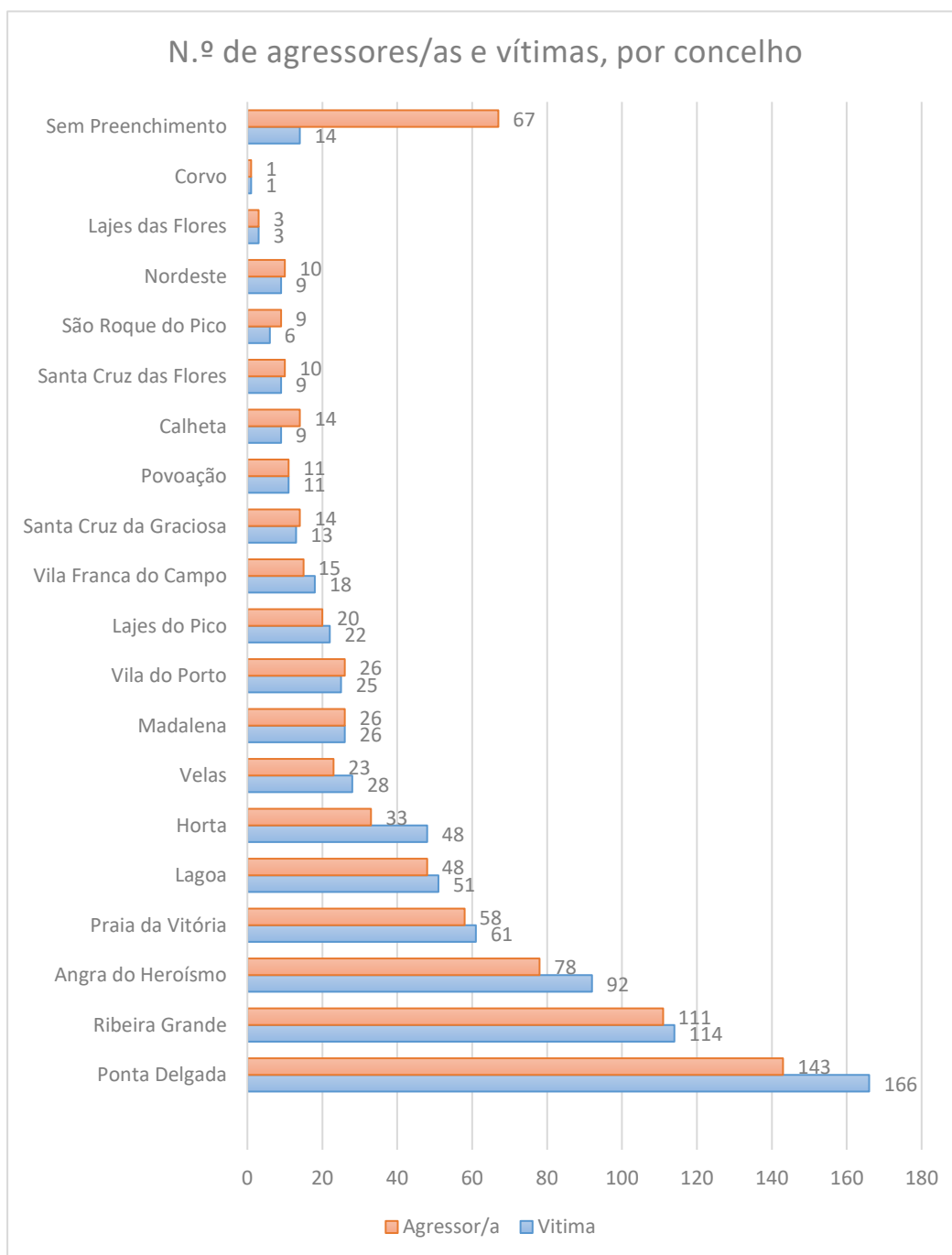


Gráfico 10 - N.º de agressores/as e vítimas, por concelho

Em termos de distribuição geográfica do número de agressores/as e vítimas de violência doméstica, o número mais elevado quer de vítimas, quer de agressores registou-se em Ponta Delgada, o que constitui uma novidade comparativamente com o ano de 2023, onde tinha sido na Ribeira Grande. Continua a haver registo de um elevado número de agressores e vítimas nos

concelhos de Ribeira Grande e Angra do Heroísmo, estando concentrados nas ilhas de São Miguel e Terceira a maioria das vítimas (71,9%) e dos/as agressores/as (65,8%).

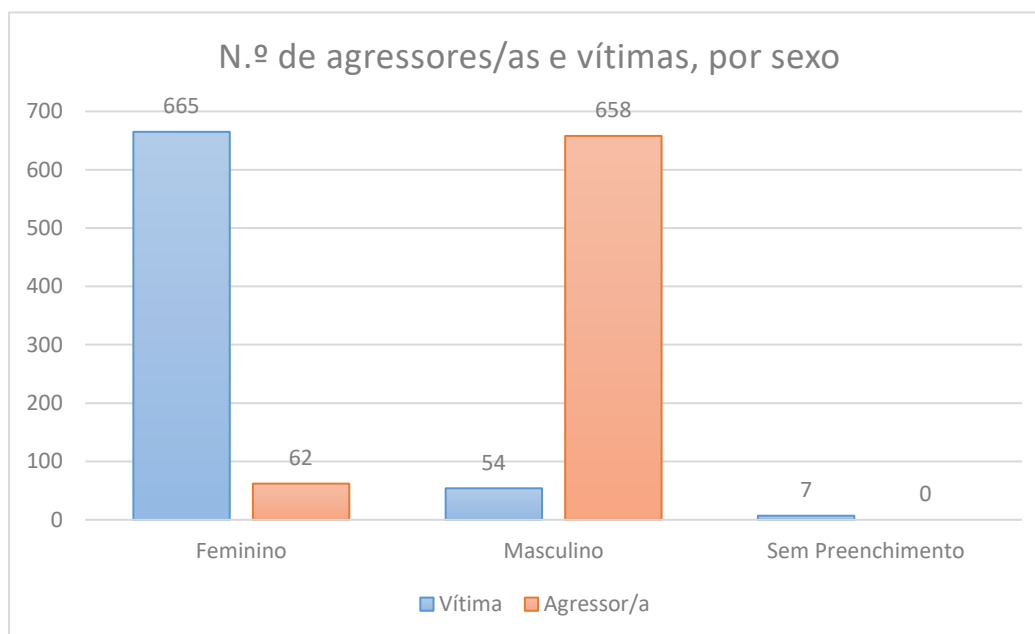


Gráfico 11 - N.º de agressores/as e vítimas, por sexo

Quanto ao sexo dos/as agressores/as e vítimas, verifica-se que a maioria das vítimas é do sexo feminino, enquanto a maioria dos/as agressores/as é do sexo masculino.

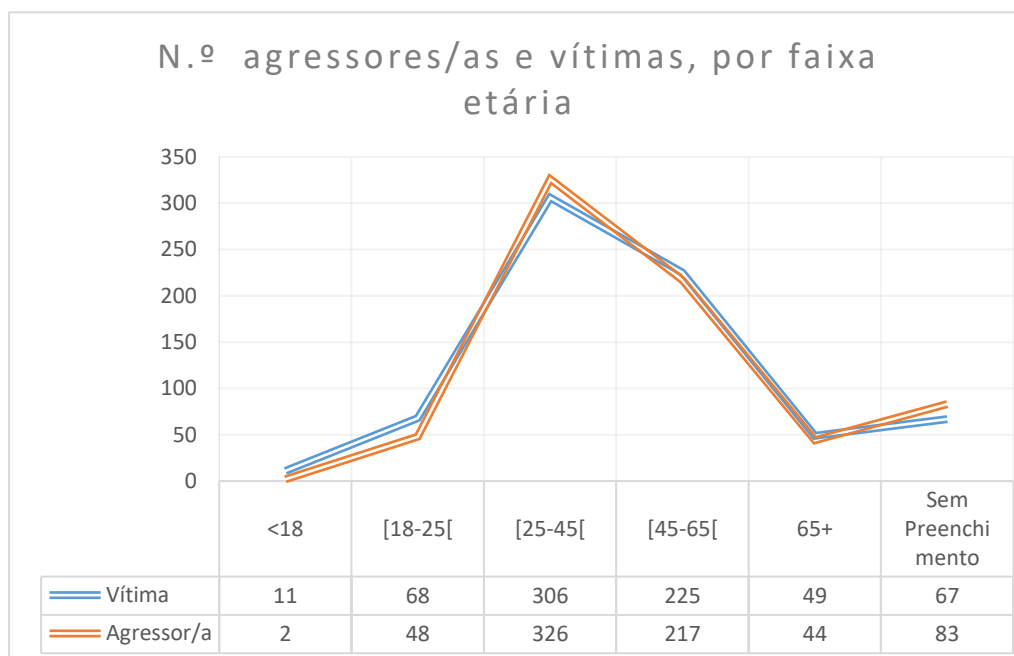


Gráfico 12 - N.º de agressores/as e vítimas, por faixas etárias

A faixa etária dos 25 aos 45 anos continua a ter maior representação, seguida pela dos 45 aos 65 anos, tendência que é comum quer em relação às vítimas quer aos/as agressores/as.

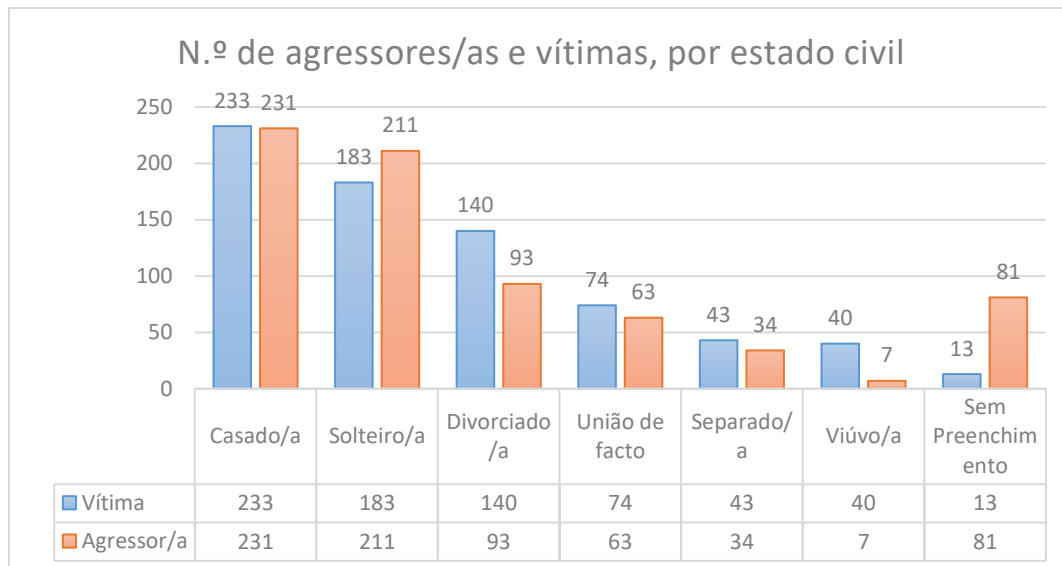


Gráfico 13 – N.º de agressores/as e vítimas, por estado civil

Relativamente à distribuição das vítimas e dos/as agressores/as em termos de estado civil, conclui-se que maior número são casados/as, seguindo-se os/as solteiros/as.

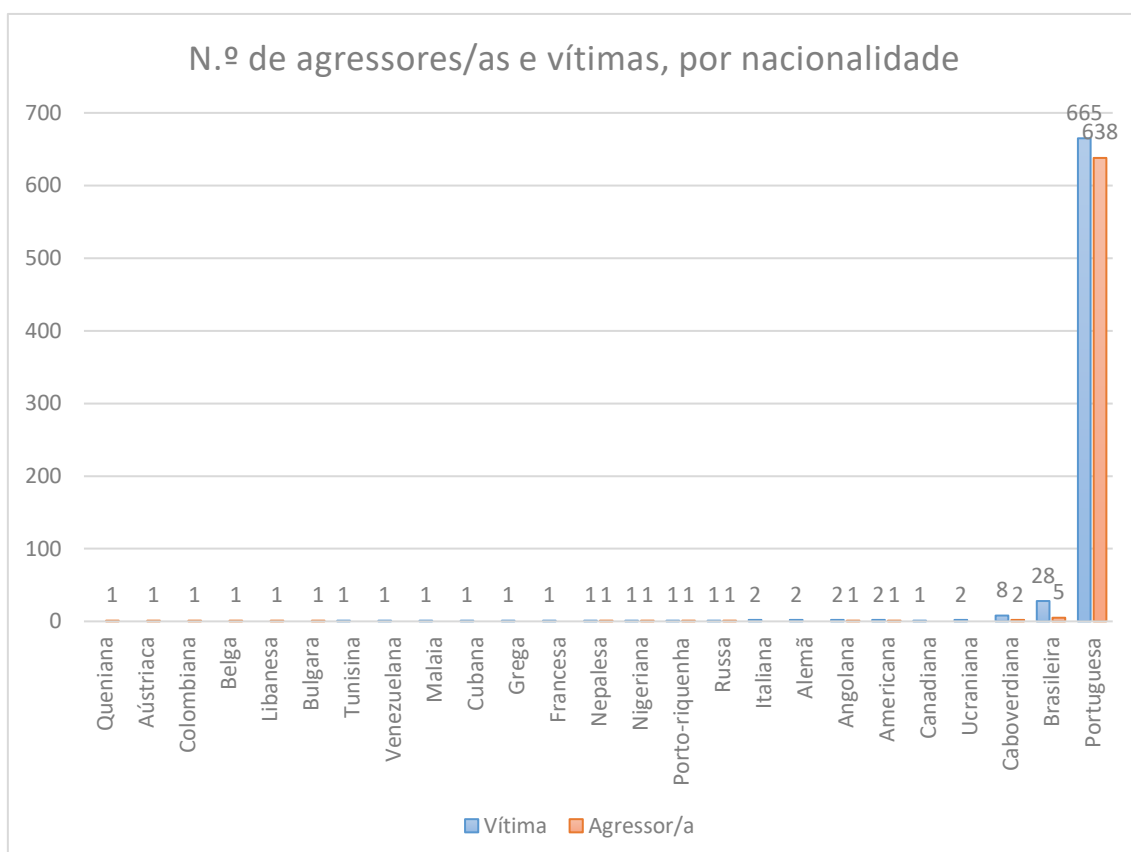


Gráfico 14 - N.º de agressores/as e vítimas, por nacionalidade

No que diz respeito à nacionalidade quer as vítimas, quer agressores/as na sua maioria têm nacionalidade portuguesa, seguindo-se a brasileira, tendo as demais uma expressão residual

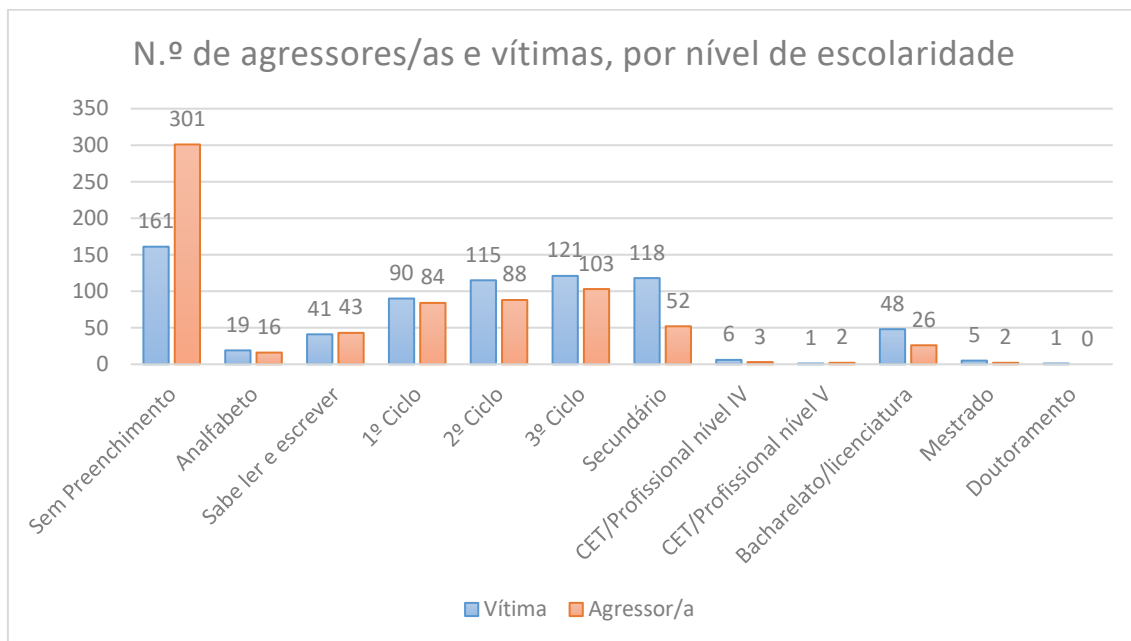


Gráfico 15 - N.º de agressores/as e vítimas, por nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade e tendo em conta as situações caracterizadas, constata-se que o maior número de vítimas possui o 3º ciclo de escolaridade, o secundário ou o 2º ciclo. Quanto aos agressores/as, estes distribuem-se essencialmente pelo 3º, 2º e 1º ciclos. De salientar a existência de um número significativo de situações não caracterizadas, com maior incidência ao nível dos agressores/as.

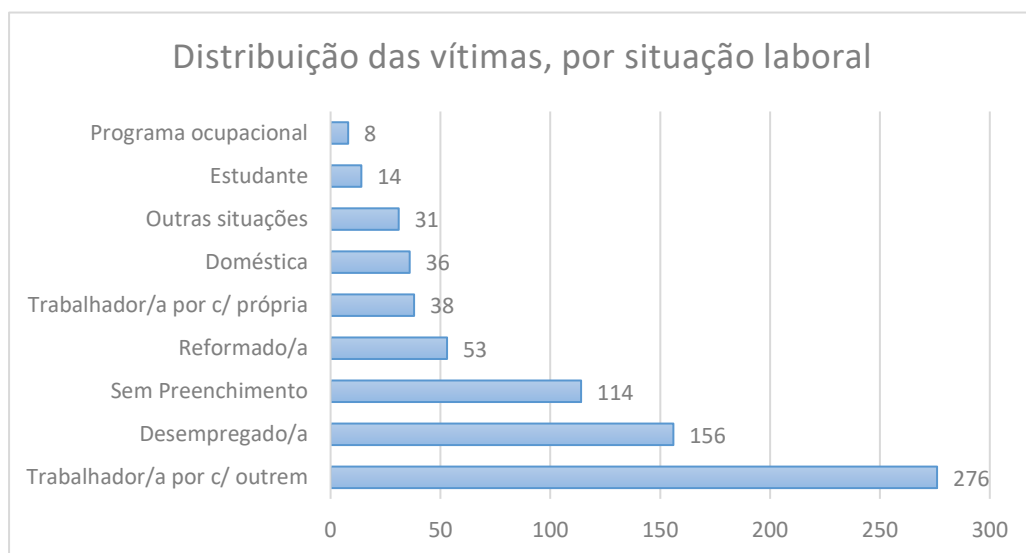


Gráfico 16 - Distribuição das vítimas, por situação laboral

No que concerne à situação laboral das vítimas, a maioria é trabalhador/a por conta de outrem, seguido da categoria de desempregado/a.

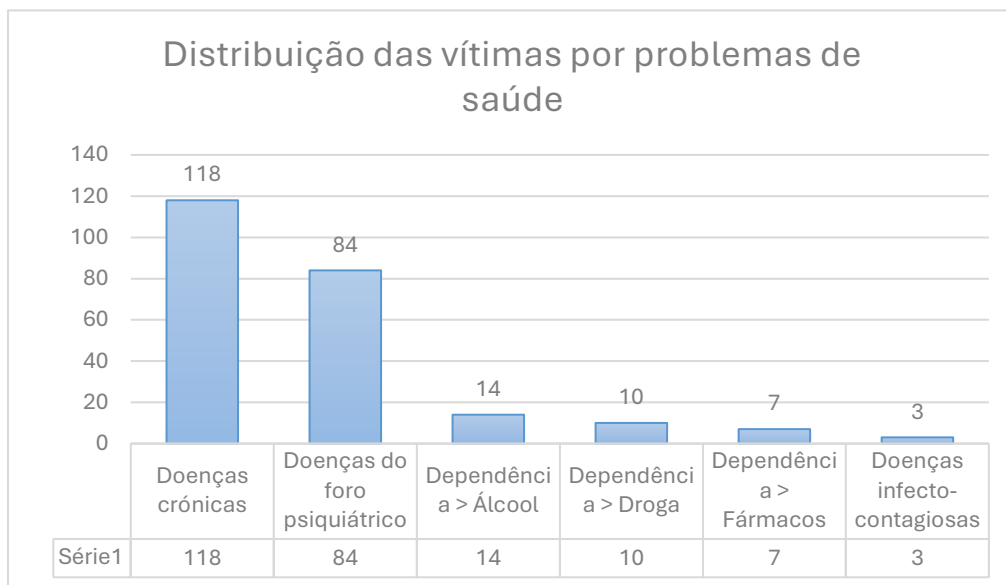


Gráfico 17 - Distribuição das vítimas por problemas de saúde

Do total de casos acompanhados pelas estruturas de apoio à vítima da RAA, cerca de 32,5% apresenta algum compromisso ao nível saúde, destacando-se as doenças crônicas e as do foro psiquiátrico.

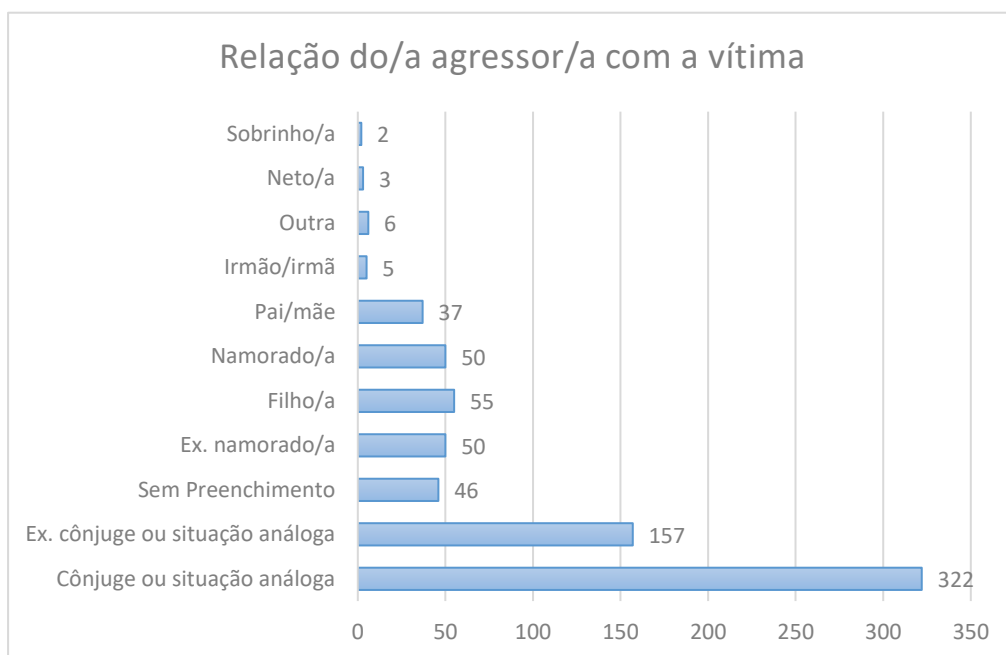


Gráfico 18 - Relação do/a agressor/a com a vítima

No que diz respeito à relação do/a agressor/a com a vítima, a grande maioria das situações refere-se a cônjuge/ex-cônjuge ou situação análoga.

Dar nota que para este indicador estão a ser considerados todos os processos introduzidos, ou seja, foram contabilizados mais do que uma vez o mesmo processo que foi inserido por mais do

que uma instituição que teve intervenção com uma vítima, o que constitui uma limitação desta base de dados.

2.2. Caracterização das situações de violência doméstica acompanhadas pelas Redes e Polos

De seguida, é feita uma breve caracterização das situações de violência doméstica acompanhadas no ano de 2024.

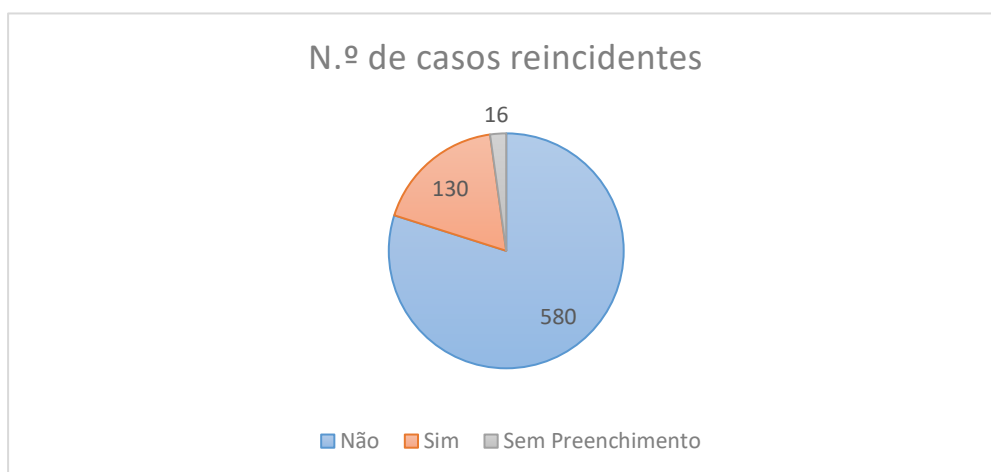


Gráfico 19 - N.º de casos reincidentes

De acordo com os dados recolhidos, dos 726 casos acompanhados, 130 reportam a situações de reincidência, o que corresponde a 17,9% do total dos casos. Este valor representa uma diminuição em comparação com os 19,5% de 2023.

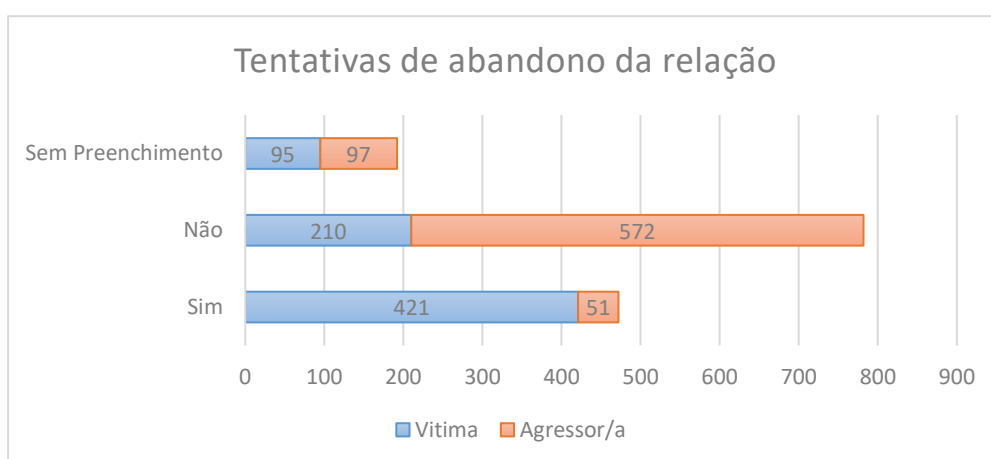


Gráfico 20 - Tentativas de abandono da relação

Relativamente às tentativas de abandono da relação, 58% das vítimas afirma ter tentado abandonar a relação, contrariamente aos/às agressores/as que, segundo a informação das vítimas, em 79% das situações não terá demonstrado qualquer intenção em terminar a relação.

No entanto, há que ter em conta o número razoável de casos onde não foi possível obter informação.

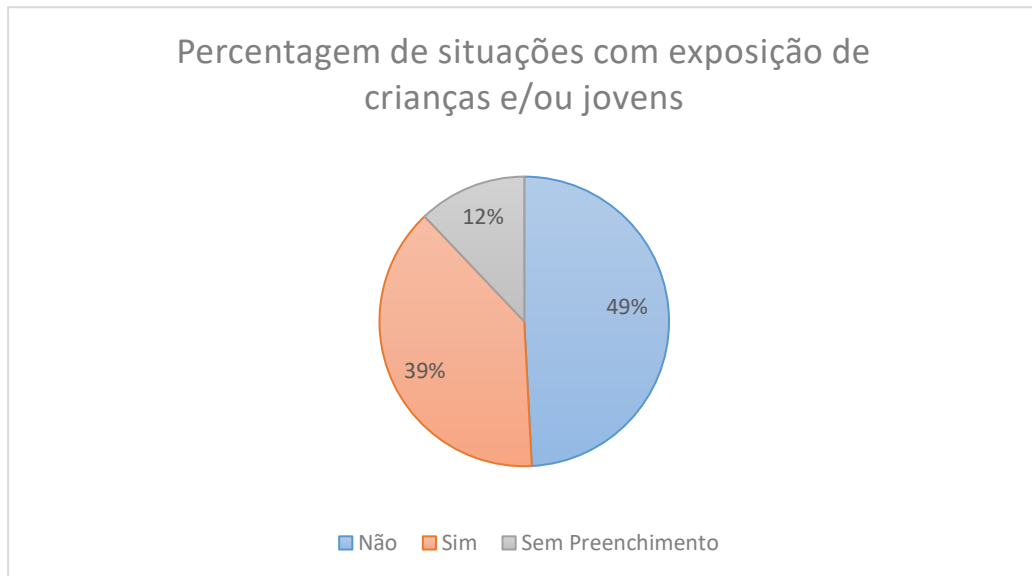


Gráfico 21 - Percentagem de situações com exposição de crianças e/ou jovens

De acordo com a informação disponível, em 39% das situações de violência doméstica acompanhadas verifica-se a presença de crianças e/ou jovens.

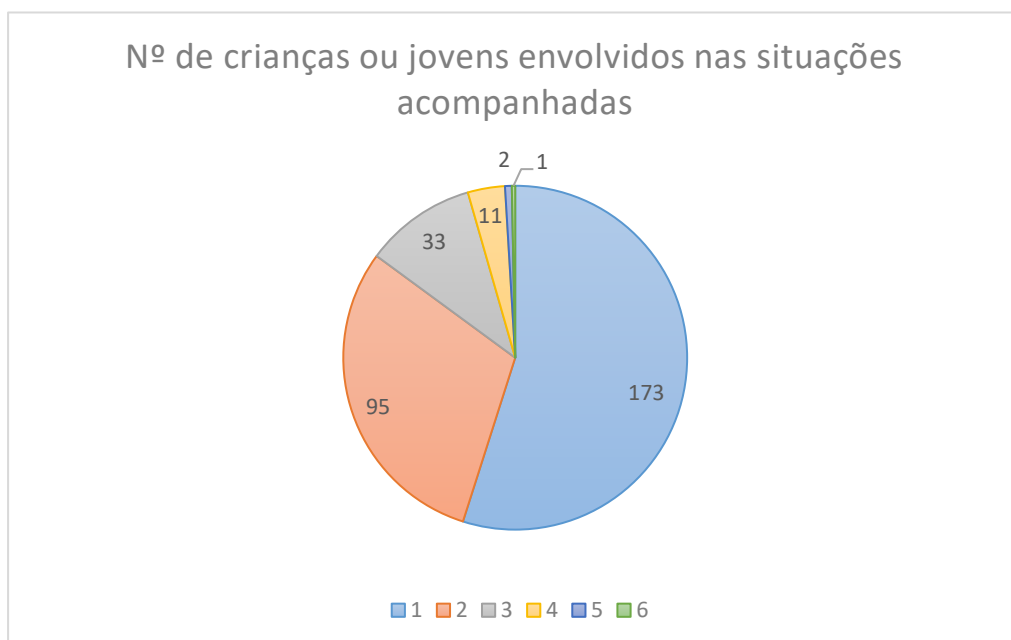


Gráfico 22 - N.º de crianças e/ou jovens envolvidos nas situações acompanhadas

Relativamente ao número de crianças e jovens envolvidos/as em situações de violência doméstica, nos casos acompanhados, verifica-se que em 173 casos existe 1 criança ou jovem e 95 casos com 2 crianças ou jovens.

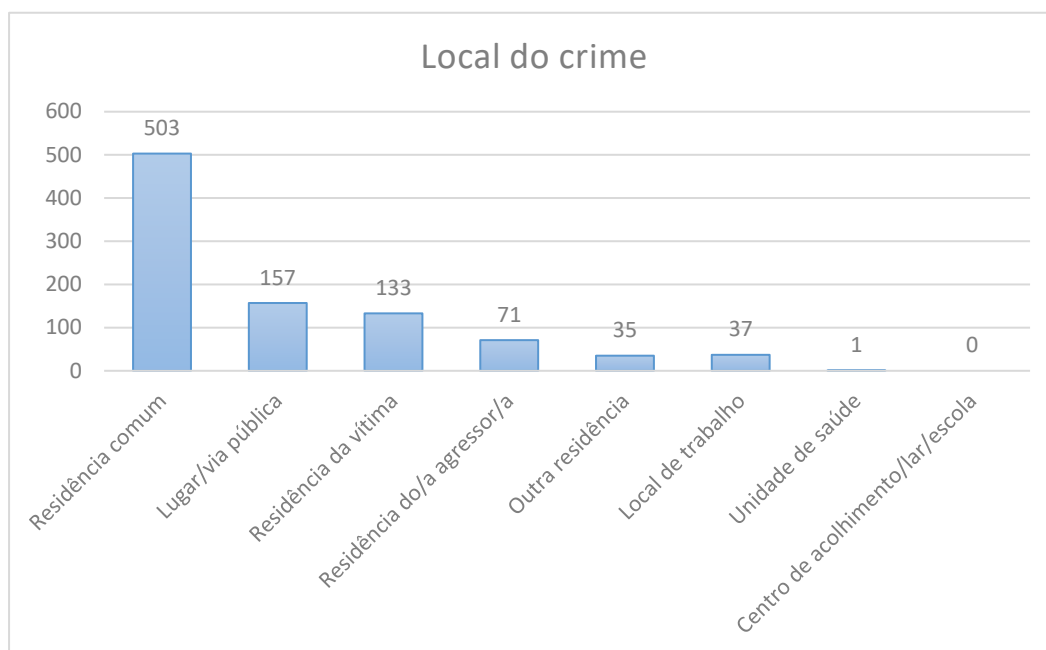


Gráfico 23 - Local do crime

Quanto ao local onde decorreu a situação de violência, o número mais expressivo verifica-se no contexto de residência comum, a que se segue a via pública/local público e a residência da vítima. Em alguns casos as situações ocorreram em mais do que um local.

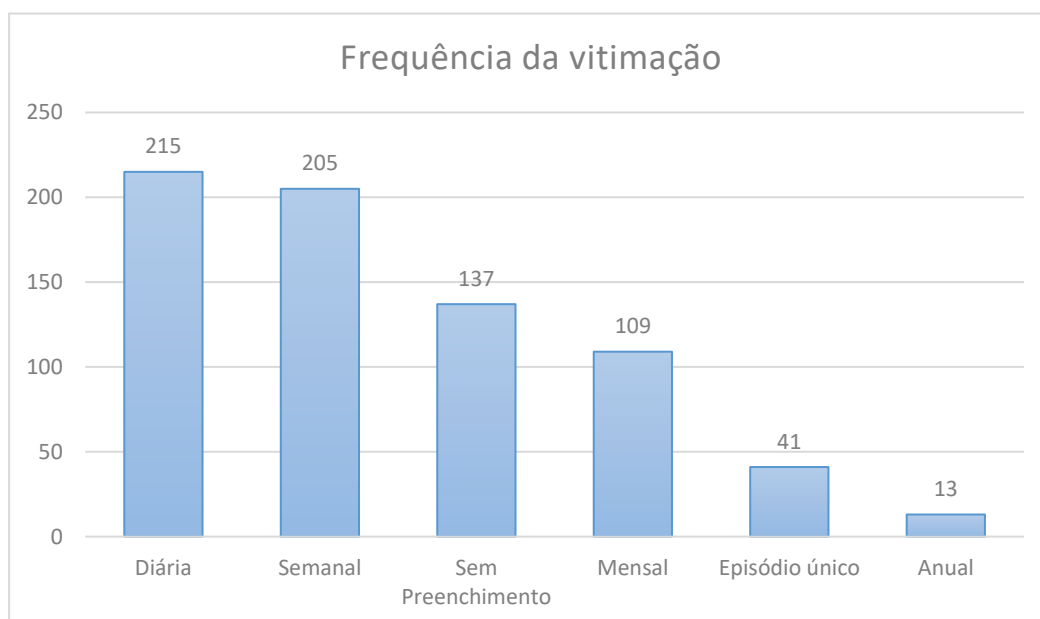


Gráfico 24 - Frequência da vitimação

Relativamente à frequência da vitimação, a grande maioria dos casos acompanhados referem-se a situações de violência recorrente.



Gráfico 25 - Atos violentos praticados com recurso

Nas situações em que a violência foi exercida com recurso a algum tipo de instrumento ou produto, o objeto mais utilizado foram as armas de fogo.

2.3. Casos acompanhados e intervenção desenvolvida

Neste ponto será efetuada a caracterização da intervenção desenvolvida pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

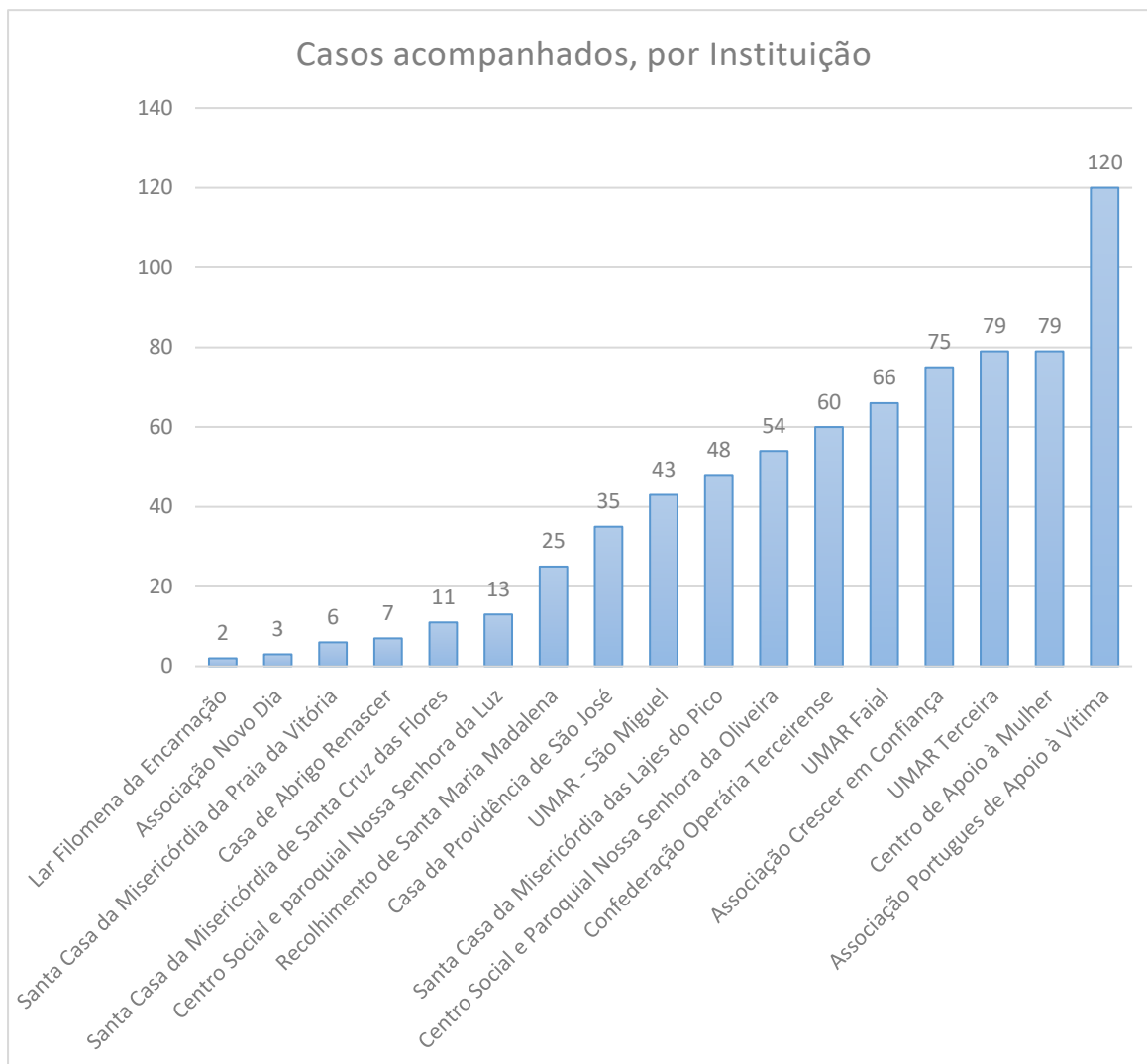


Gráfico 26 - Casos acompanhados, por Instituição

Quanto aos casos acompanhados por instituição, de notar o elevado número de casos acompanhados por instituições sedeadas nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial.

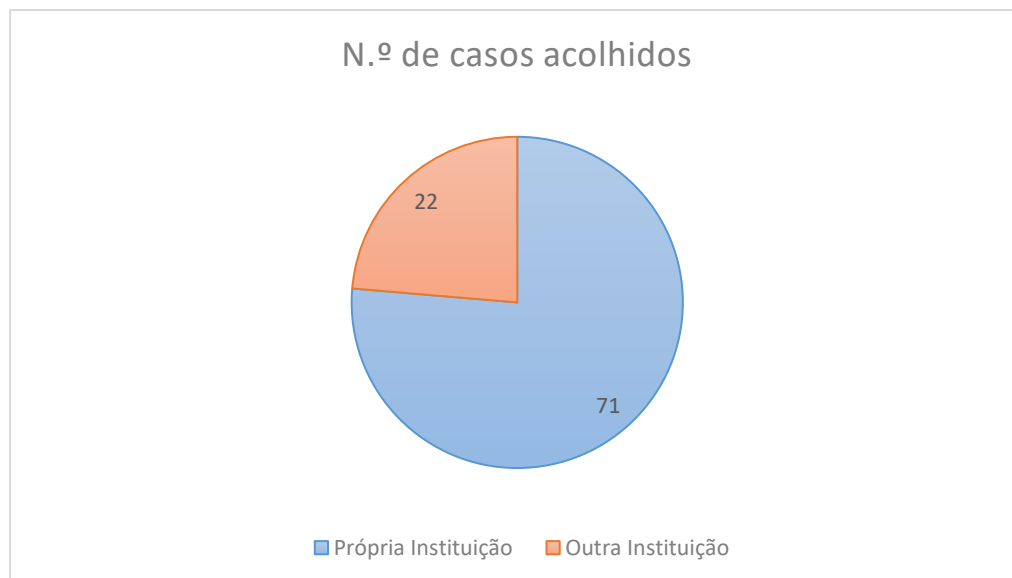


Gráfico 27 – N.º de casos acolhidos

Dos 726 casos acompanhados, 71 dizem respeito a situações de acolhimento em casa abrigo ou estrutura similar.

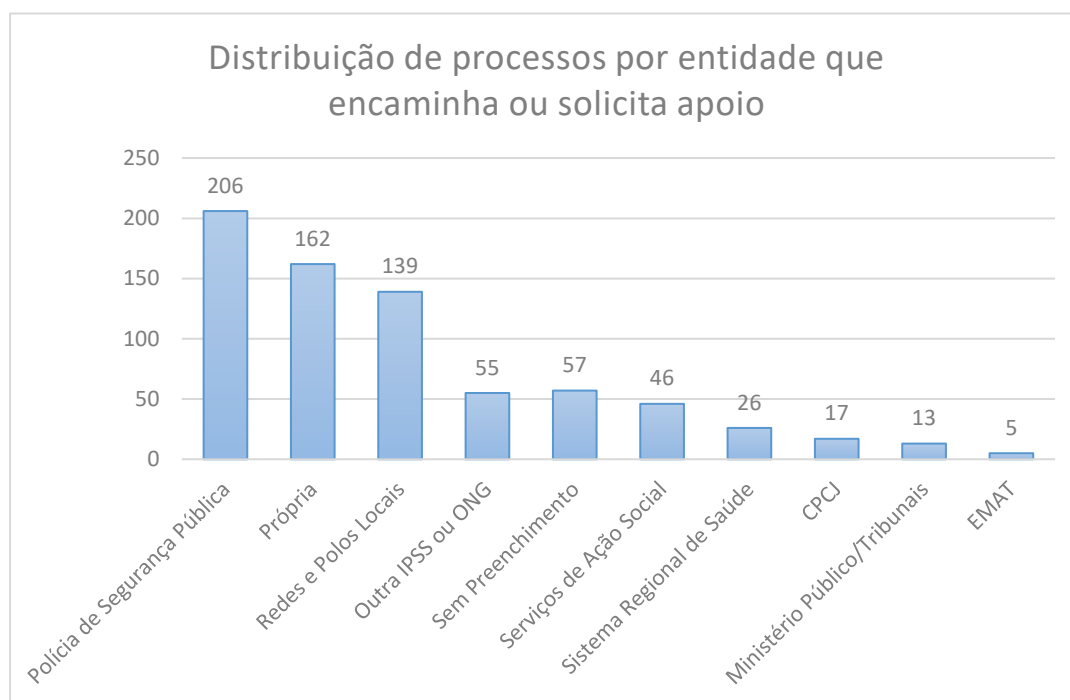


Gráfico 28 – Distribuição de processos por entidade que encaminha ou solicita apoio

Dos casos acompanhados, a entidade que procedeu ao encaminhamento do maior número de situações de violência doméstica foi a Polícia de Segurança Pública (PSP), verificando-se que em 162 das situações foi a própria vítima que solicitou o apoio e 139 referem-se a encaminhamentos efetuados pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

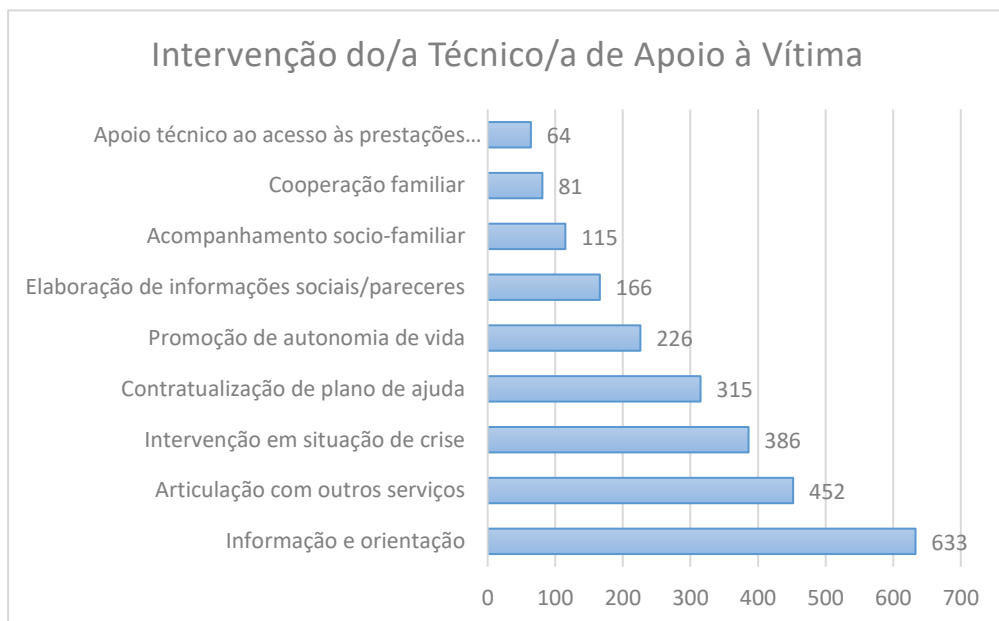


Gráfico 29 - Intervenção do/a Técnico/a de Apoio à Vítima

Quanto ao apoio prestado pelo/a Técnico/a de Apoio à Vítima, salienta-se a informação e orientação prestada à vítima, a articulação com outros serviços e a intervenção em situação de crise.

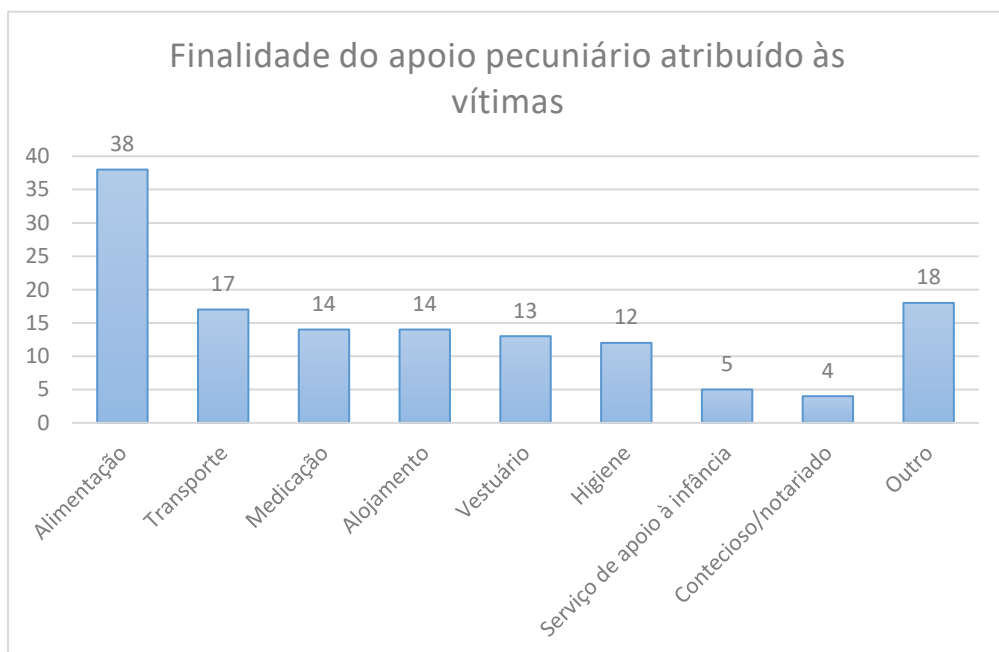


Gráfico 30 - Finalidade do apoio pecuniário atribuído às vítimas

Dos casos acompanhados, 135 beneficiaram de apoio pecuniário para fazer face às despesas com alimentação, transporte, medicação, alojamento e outros.

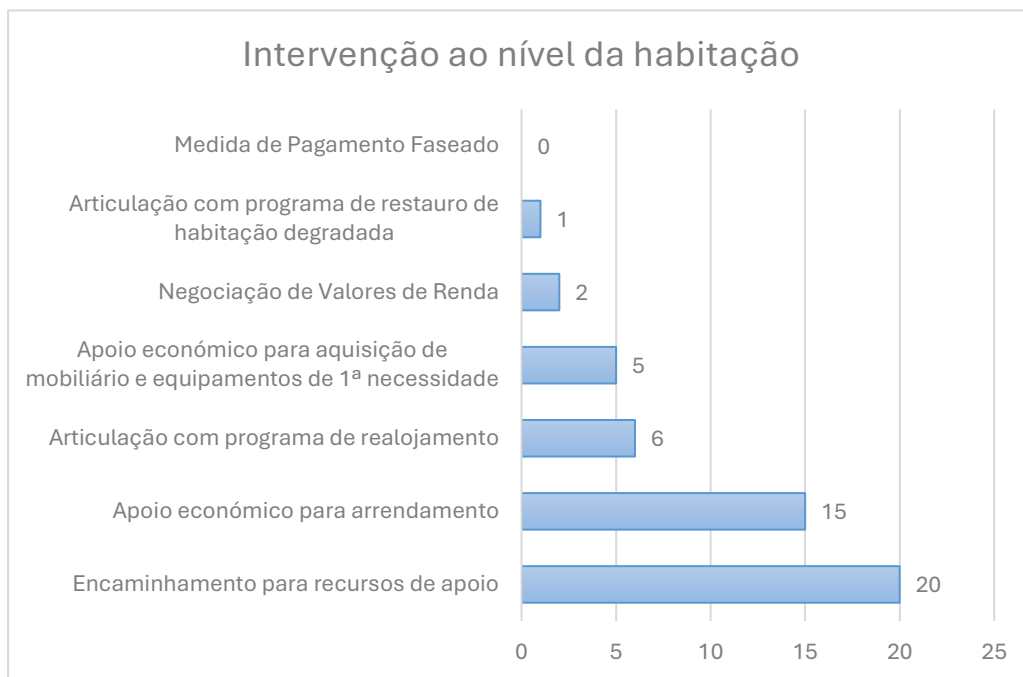


Gráfico 31 - Intervenção ao nível da habitação

Ao nível da habitação, destaca-se o encaminhamento para os recursos de apoio à habitação em 20 situações e o apoio para arrendamento em 15 situações.

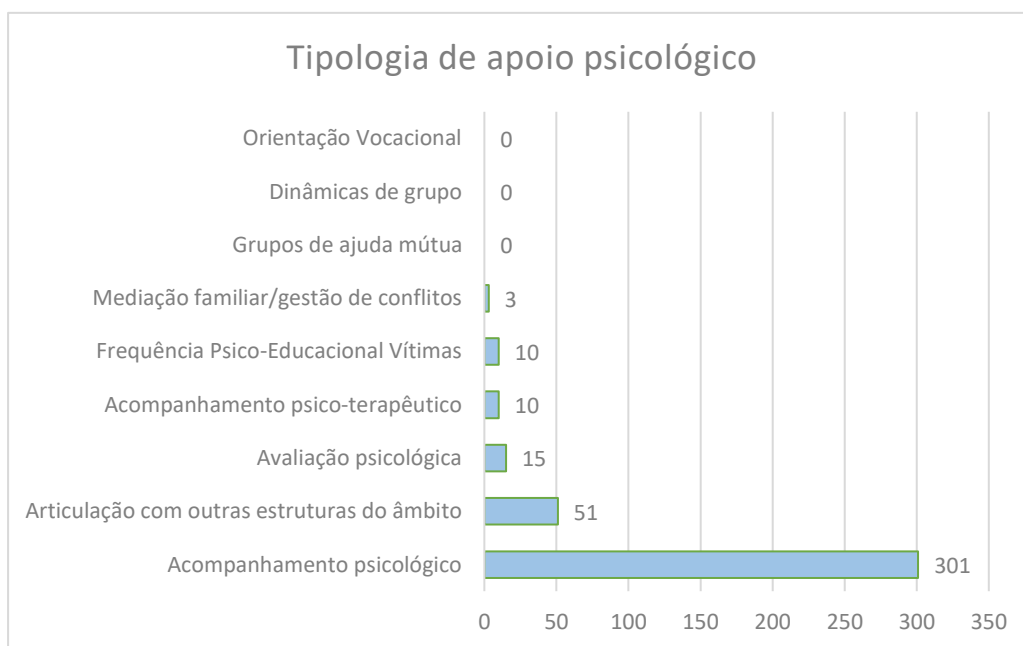


Gráfico 32 - Tipologia de apoio psicológico

Dos casos acompanhados, 301 foram objeto de acompanhamento psicológico individual e 51 situações com entidades congêneres.

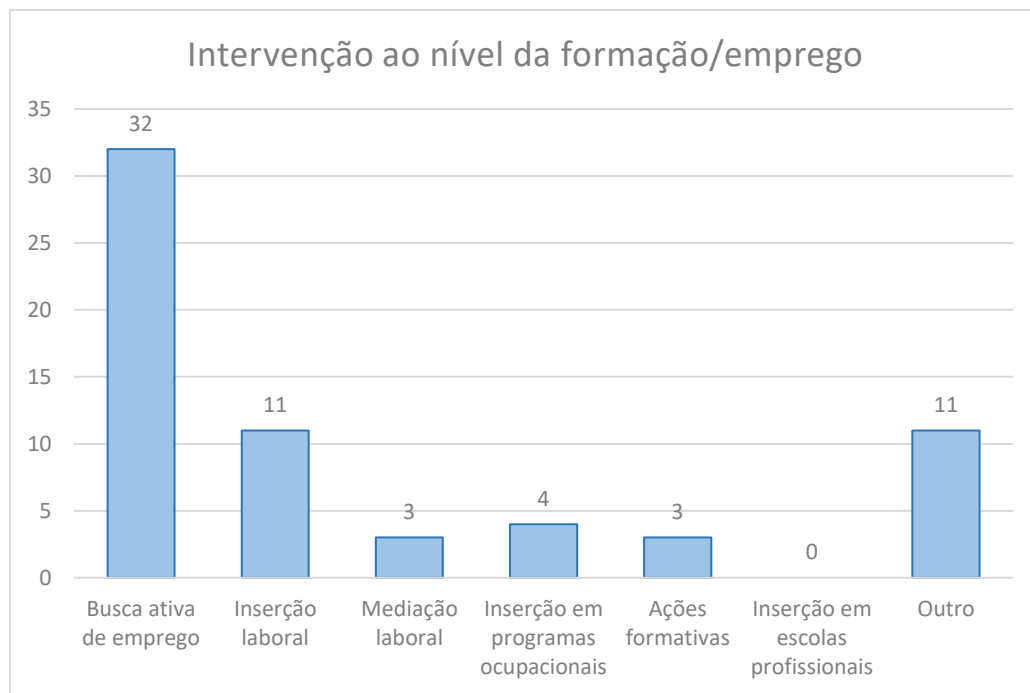


Gráfico 33 - Intervenção ao nível da formação/emprego

Em 32 dos casos acompanhados foi prestado apoio na busca ativa de emprego.

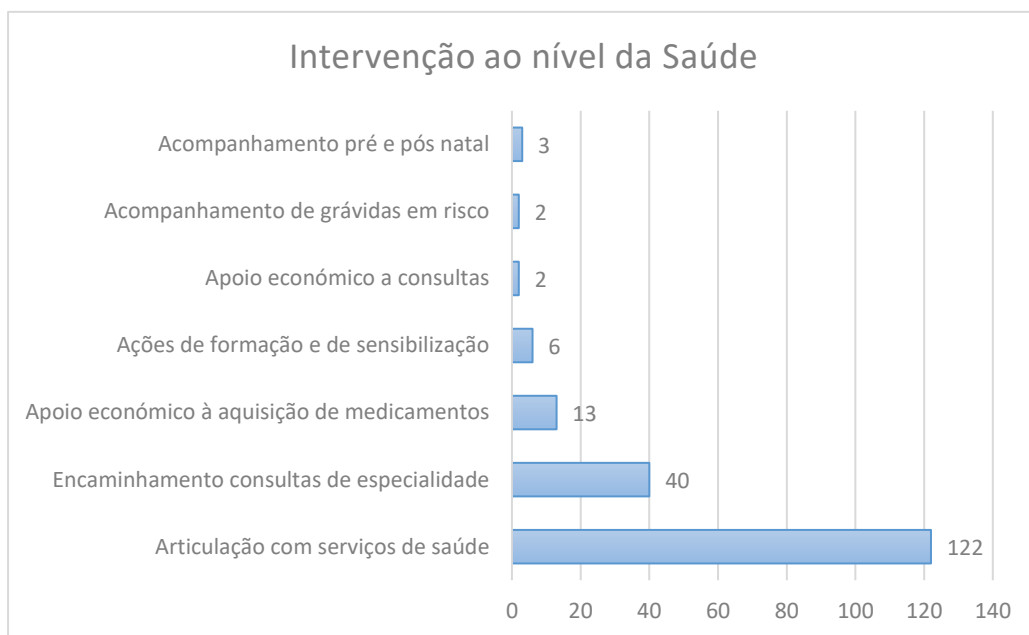


Gráfico 34 - Intervenção ao nível da Saúde

No que concerne à intervenção das Redes e Polos no âmbito da saúde, destaca-se a articulação com os serviços em 122 situações e articulação para o encaminhamento em consultas de especialidade em 40.

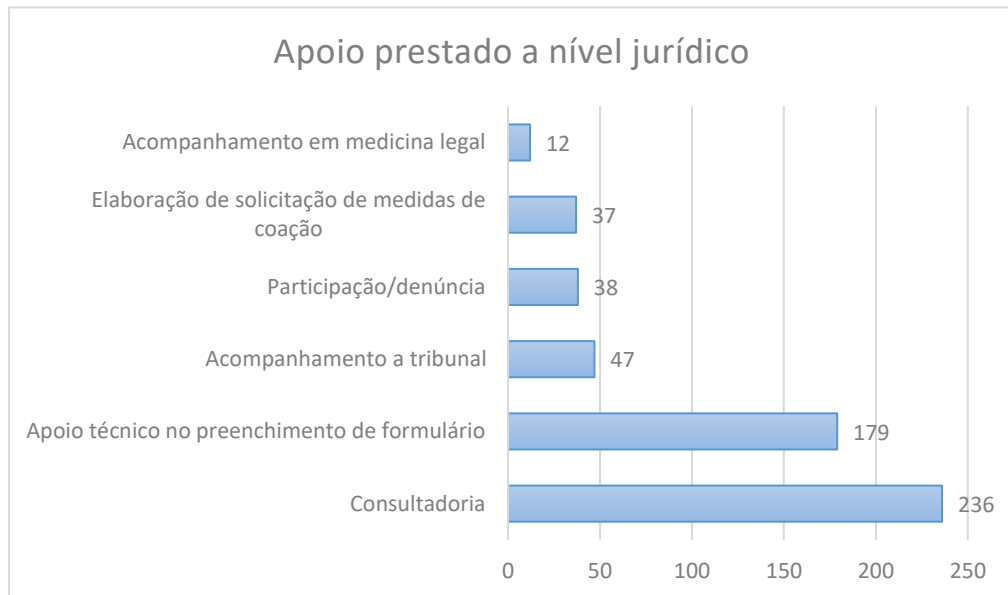


Gráfico 35 - Apoio prestado a nível jurídico

Por último, no que concerne ao apoio jurídico, foi facultada consultadoria em 236 situações.

2.4. Impacto da situação de violência sobre a vítima

De seguida é apresentada a informação sobre o impacto da situação de violência sobre a vítima.

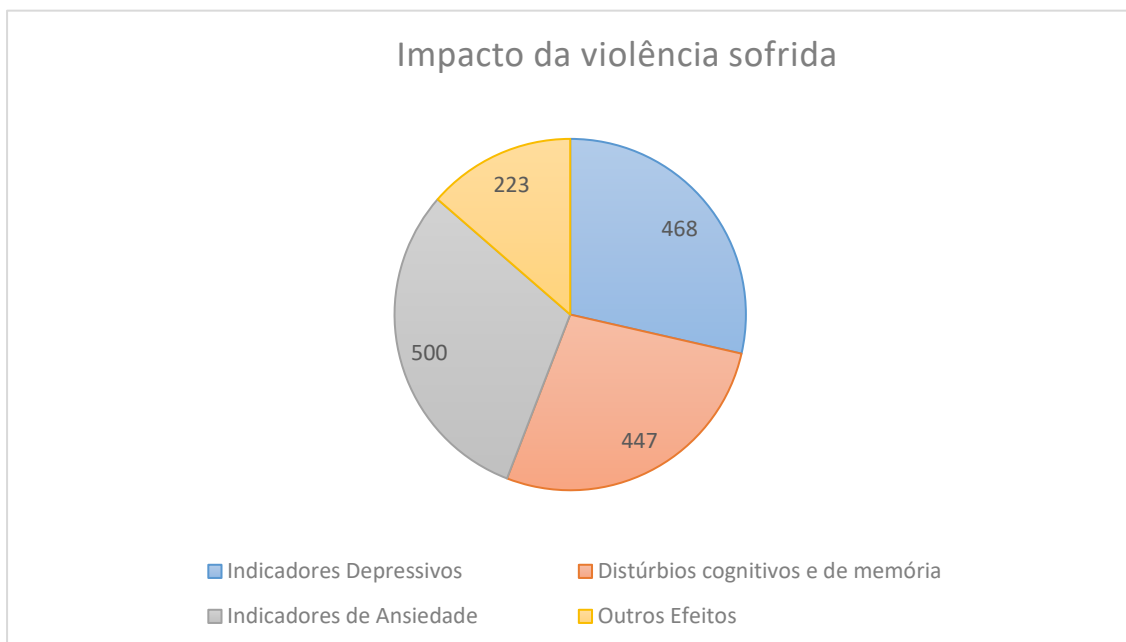


Gráfico 36 - N.º de vítimas com necessidade de internamento hospitalar

Quanto ao impacto da situação de violência, em 447 foram identificados distúrbios cognitivos e de memória, em 500 sintomas de ansiedade e em 468 sintomatologia depressiva.



Gráfico 37 - Presença de marcas físicas resultantes da situação de violência

Do que foi possível apurar, 109 das vítimas acompanhadas apresentavam marcas físicas visíveis.

2.5. Situação judicial

Por último, apresenta-se a informação sobre a percentagem de vítimas que apresentou queixa, bem como o número de vezes que o efetuou.

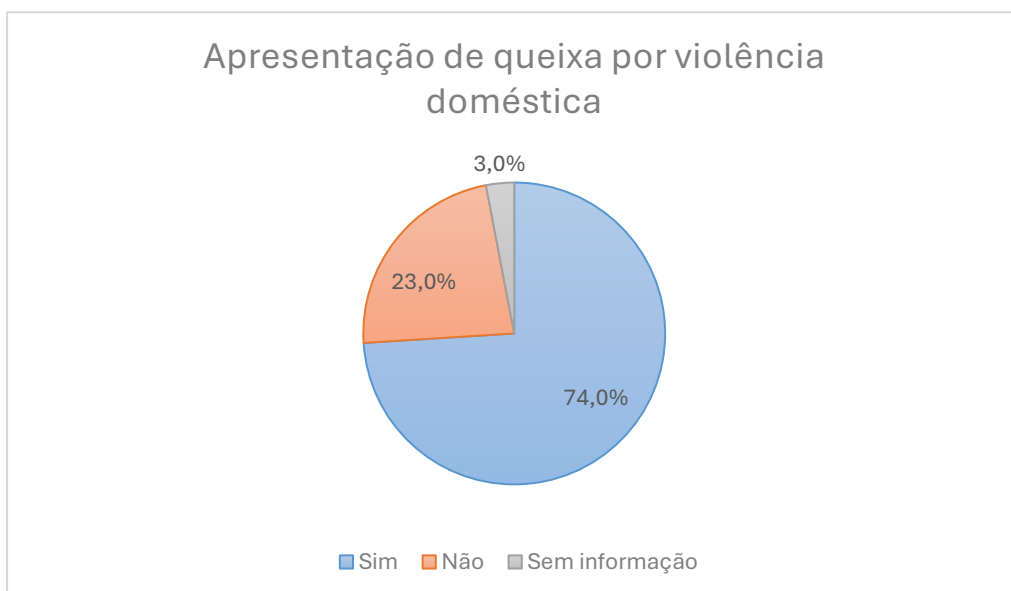


Gráfico 38 - Apresentação de queixa por violência doméstica

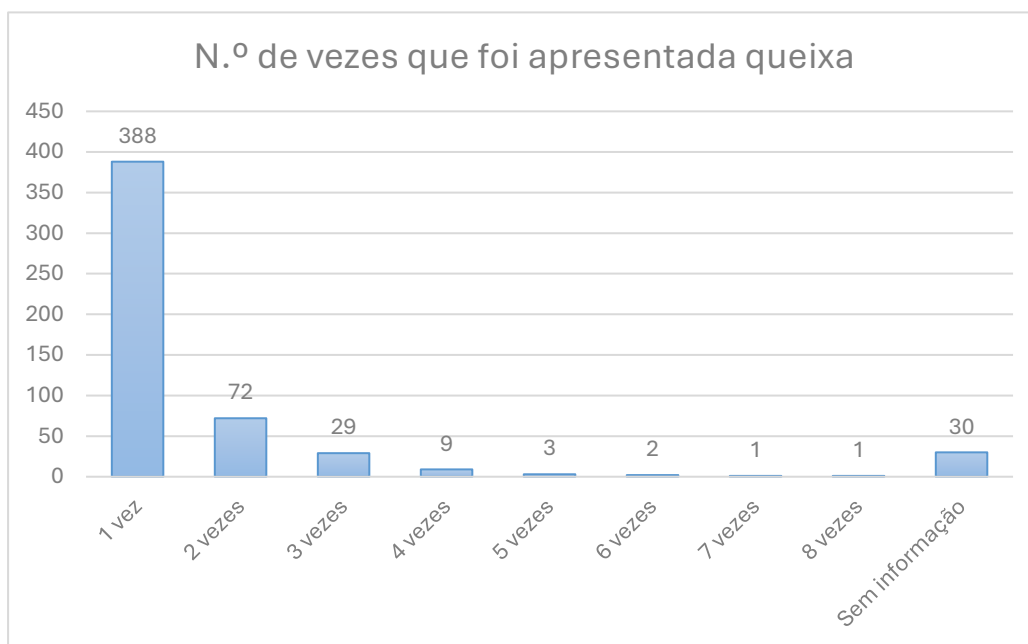


Gráfico 39 - N.º de vezes que foi apresentada queixa

Dos casos acompanhados em que foi possível recolher informação quanto à apresentação ou não de queixa, há nota desta ter sido apresentada em 535 situações, o que equivale a 74% dos casos. Para além disso, nas situações em que tal se verificou, a queixa apenas foi apresentada na vasta maioria apenas por uma vez.

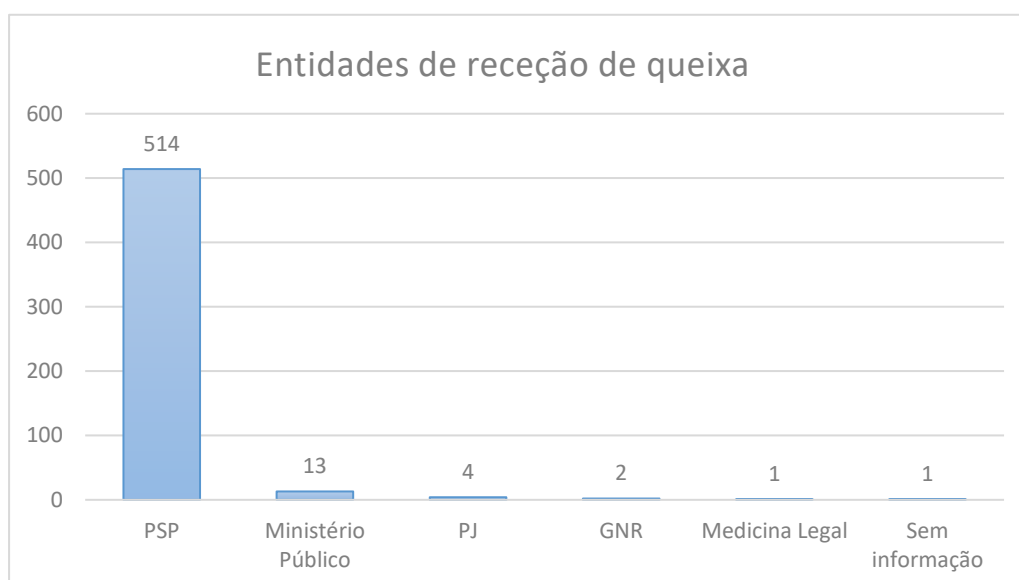


Gráfico 40 - Entidades de receção de queixa

Quanto à receção de queixa, a PSP foi a entidade que recebeu maior número de reportes, com 514.

3. Programas de intervenção - CONTIGO, IMPACTO e CONECTA

A Região Autónoma dos Açores, optou, por adotar uma abordagem global da temática da violência doméstica, nessa medida a intervenção não se restringe às vítimas às quais são dirigidos os atos violentos. Desde a implementação do primeiro instrumento de políticas públicas em matéria de violência doméstica que se verifica uma fundada preocupação com as crianças e jovens expostos a situações de violência doméstica, dados os danos que daí podem resultar para o seu bem-estar e desenvolvimento.

Além da atenção dada às crianças e jovens expostas a contextos de violência doméstica, há também a registar a implementação de resposta dirigida a famílias com adolescentes em conflito, situações que, por vezes, têm relação com situações de violência doméstica, já que podem fragilizar o exercício da parentalidade, nomeadamente em termos do estabelecimento de regras e limites sem perder de vista o direito de cada criança à sua autonomia, em função da sua idade e nível de desenvolvimento.

Por último, há a salientar a intervenção dirigida aos agressores que se encontram sob o sistema de Justiça que visa prevenir a reincidência dos atos violentos.

3.1. Programa CONTIGO

O Programa CONTIGO surge na vigência do I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (2010-2012), refletindo o modelo interventivo adotado pela RAA em matéria de violência doméstica, que assenta numa abordagem sistémica. O Programa integra duas vertentes – uma psicoeducacional, de base cognitivo ou comportamental e outra sistémico-familiar que, não sendo obrigatória, só tem lugar nas situações em que os casais decidem permanecer juntos, nas situações de agressores/as com novos/as companheiros/as e no caso das famílias reconstruídas.

A vertente psicoeducacional tem como destinatários/as agressores/as e vítimas de violência doméstica, desde que apresentem ausência de défice cognitivo acentuado e de perturbação grave da personalidade e, no caso dos/as primeiros/as que sejam criminalmente primários no crime de violência doméstica. Integra duas fases - Abordagem Motivacional e Diagnóstico e a Intervenção Terapêutica + Controlo Comportamental.

A primeira integra a avaliação dos riscos e o levantamento de recursos, a definição de um plano de intervenção e respetiva contratualização. A segunda fase inclui, entre outras, a aplicação da vertente psicoeducacional do Programa CONTIGO.

O Programa CONTIGO - psicoeducacional agressores esteve disponível em todas as ilhas da Região, abrangendo 364 agressores em 2024. Já o Programa CONTIGO - psicoeducacional vítimas não foi aplicado em virtude de se encontrar em processo de reestruturação.

Com base na informação facultada pelo Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados, de seguida apresenta-se uma breve caracterização da população intervencionada:

Agressores intervencionados	
Agressores conjugais sob intervenção a 31 de dezembro de 2023	231
Agressores conjugais que iniciaram o Programa em 2024	133
Agressores conjugais que terminaram o Programa em 2024	110
Agressores Conjugais sob intervenção a 31 de dezembro de 2023	254
Suspensões Provisórias do Processo	116
Suspensões da Execução da Pena	135
Medidas de Coação	1
Pena de Prisão na Habitação	1
Liberdade Condicional	1
Total de agressores conjugais intervencionados em 2023	364

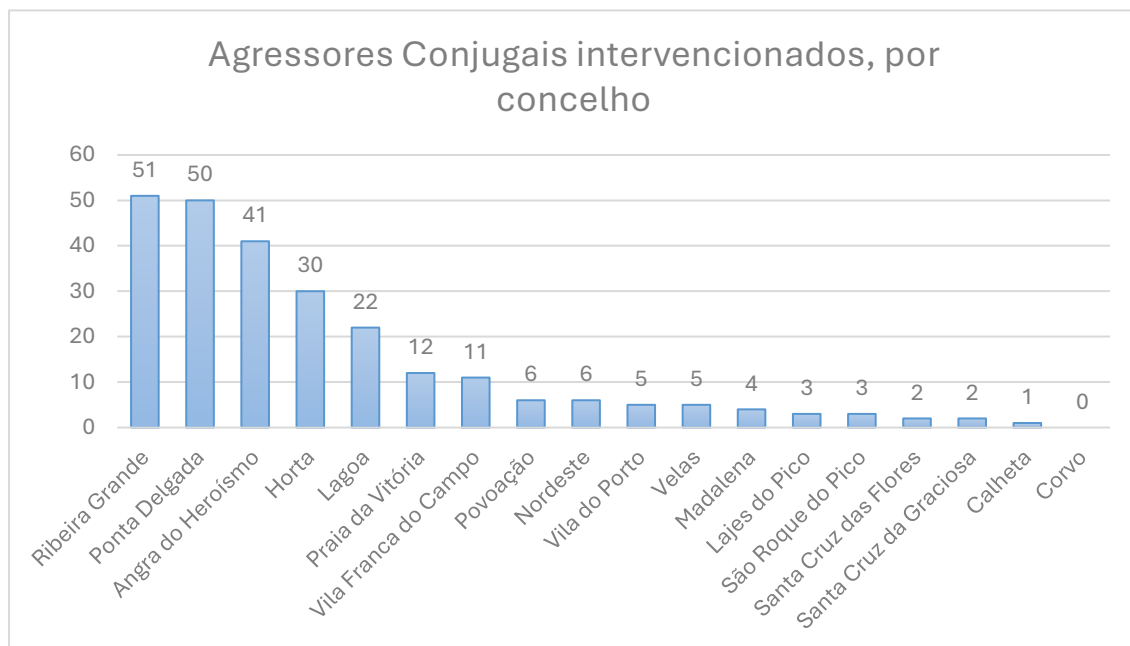


Gráfico 41 – Agressores conjugais intervencionados, por concelho

Ao longo do ano de 2024 foram intervencionados 364 agressores conjugais, destacando-se a maioria dos casos com residência nos concelhos de Ribeira Grande, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

3.2. Programa IMPACTO

O Programa IMPACTO dirige-se a crianças e jovens (e seus cuidadores) expostos/as a contextos de violência doméstica, tendo como principais objetivos a redução do impacto da violência conjugal e a quebra de ciclos de violência que tendem a perpetuar-se ao longo de gerações.

Atualmente o programa abrange as ilhas de São Miguel e Terceira, e conta com um conjunto de entidades parceiras, sendo a supervisão dos aplicadores efetuada pelo Professor Valentin Escudero, da Universidade de Corunha.

Com base na informação facultada pelo CTFIS, entidade responsável pela recolha e tratamento estatístico, seguidamente apresenta-se o número de elementos e agregados intervencionados:

	Terceira	São Miguel	Total
Elementos intervencionados	13	59	72
Elementos intervencionados por sexo			
Feminino	7	38	45
Masculino	6	21	27
Elementos intervencionados por grupo etário			
Crianças e Jovens	7	26	33
Adultos	6	33	39
Agregados intervencionados	4	20	24
Tipo de agregado			
Família nuclear	0	5	5
Monoparental materno	3	8	11
Monoparental paterno	0	0	0
Reconstituído	0	4	4
Família alargada	1	0	1
Pais separados	0	3	3
Altas	1	5	6
Drop Out	0	1	1

3.3. Programa CONECTA

O Programa CONECTA visa promover um exercício positivo da parentalidade, apoiando a família na aquisição de competências e/ou habilidades necessárias para exercer adequadamente a sua função protetora, educativa e socializadora. Este programa visa também, com os/as adolescentes, uma adequada convivência familiar, através de intervenções escolares/formativas que visam transmitir as boas condutas comportamentais nas crianças e jovens adolescentes.

À semelhança do programa IMPACTO, também se encontra disponível nas ilhas de São Miguel e Terceira, cabendo a supervisão dos aplicadores ao mesmo profissional.

Com base na informação facultada pelo CTFIS, entidade responsável pela recolha e tratamento estatístico, seguidamente apresenta-se o número de elementos e agregados intervencionados:

	Terceira	São Miguel	Total
Elementos intervencionados	42	98	140
Elementos intervencionados por sexo			
Feminino	24	53	77
Masculino	17	45	62
Elementos intervencionados por grupo etário			
Crianças e Jovens	22	45	67
Adultos	20	53	73
Agregados intervencionados	13	32	45
Tipo de agregado			
Família nuclear	3	13	16
Monoparental materno	7	11	18
Monoparental paterno	1	2	3
Reconstituído	2	5	7
Pais separados	0	3	3
Altas	2	10	12
Drop Out	2	0	2

4. Medida de Proteção por Teleassistência

No ano de 2024 foram determinadas pelo Ministério Público 52 medidas de teleassistência a vítimas de violência doméstica e aplicadas 46. Seis das medidas determinadas não foram aplicadas em virtude da vítima se ter recusado receber o aparelho, aquando da sua entrega e ativação. Seis das medidas aplicadas em 2024 já não se encontram ativas no final do ano, quer por decisão do Ministério Público, quer por decisão da própria vítima.

Dar também nota que das 52 medidas de teleassistência determinadas, 50 dizem respeito a vítimas do sexo feminino e apenas duas do sexo masculino.

No que se refere à distribuição geográfica, houve determinação de medidas de teleassistência em cinco ilhas dos Açores. A ilha Terceira foi a ilha com maior número de medidas aplicadas, com 18, seguida pela ilha de São Miguel, com 15 medidas e Faial, com 11 medidas aplicadas. Não houve registo de determinação de medidas para as ilhas Graciosa, Flores, Corvo e São Jorge.

Referir que o ano de 2024 foi o ano com o maior número de medidas de teleassistências determinadas e aplicadas na Região, superando o ano de 2023, onde se registaram 43 medidas determinadas e 38 aplicadas.

A informação quanto à distribuição geográfica das medidas pode ser consultada na seguinte tabela:

Ilha	Concelho	Medidas determinadas	Medidas aplicadas
Terceira	Praia da Vitória	5	4
	Angra do Heroísmo	18	14
Faial	Horta	12	11
Santa Maria	Vila do Porto	1	1
Pico	São Roque do Pico	1	1
São Miguel	Povoação	3	3
	Ponta Delgada	5	5
	Ribeira Grande	2	2
	Vila Franca do Campo	4	4
	Lagoa	1	1
Total		52	46

5. Acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica em diligências em âmbito Penal

De seguida apresenta-se a informação relativa ao número de vítimas acompanhadas por técnico/a especializado/a aquando da sua interação com o Sistema de Justiça. De salientar que o acompanhamento das crianças e jovens é efetuado pelo Agente de Suporte, perfil profissional criado, no ano de 2013, no âmbito da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens, ao passo que as vítimas adultas são acompanhadas pelos/as Técnicos/as de Apoio à Vítima.

Vítimas acompanhadas			
	Adultos	Crianças e Jovens	Total
Faixa etária	88	29	117
Sexo dos elementos intervencionados			
Feminino	79	10	88
Masculino	10	19	29

Tipo de diligências			
Declarações para Memória Futura	85	25	110
Inquirições Departamentos de Investigação e Ação Penal	3	4	7

Ilha de residência			
São Miguel	62	19	81
Faial	12	1	13
Flores	6	2	8
Terceira	2	3	5
Pico	3	1	4
São Jorge	3	1	4
Santa Maria	0	2	2

Grupo Etário	
< 4 anos	1
7-9 anos	4
10-12 anos	16
13-15 anos	6
16-18 anos	2
19-25 anos	9
26-36 anos	14
37-47 anos	25
48-58 anos	18
59-69 anos	10
70-80 anos	6
> 81 anos	6

De acordo com a informação coligida pelo CTFIS, foram acompanhadas 117 vítimas, prevalecendo os indivíduos do sexo feminino (88). Em 110 das situações o acompanhamento decorreu aquando das declarações para memória futura, sendo que a maioria das situações reporta à ilha de São Miguel, 81. Em termos de grupos etários destaca-se dos 37-47 anos, com 25 situações, dos 48-58 anos, com 18, seguido dos 10-12 anos, com 16.

6. Linha Regional Contra a Violência Doméstica

A Linha Regional contra a Violência Doméstica (800 27 28 29) permite a qualquer pessoa da comunidade solicitar informação e/ou sinalizar eventuais situações de violência doméstica, cabendo à DRPIIS o seu encaminhamento para os serviços competentes. Funciona de segunda a sexta-feira, entre as 9h e as 17h, sendo o atendimento assegurado por técnicos/as afetos à DRPIIS.

No ano de 2024 registam-se 23 chamadas, que se resumem na seguinte tabela:

Registo de chamadas – Linha Regional contra a Violência Doméstica	
<u>Situações de Violência Doméstica</u>	2 na ilha Terceira
	2 na ilha de São Miguel
	1 na ilha de Santa Maria
	1 na ilha Pico
<u>Situações de Teste Interno</u>	2
<u>Situações de Pedido de Informação Genérica</u>	2 por parte da APAV Açores
	1 por parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
<u>Situações de Equívoco</u>	12

Siglas

CTFIS - Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

SIM-VD - Sistema de Informação e Monitorização da Violência Doméstica